



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 118 /2014

Designa empregada para exercício de função gratificada, como substituta.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando o inciso XXXI do art. 85 do Regimento Interno;

Considerando a prorrogação do afastamento da Chefe da Divisão de Fiscalização, Aline Amaro de Azevedo, matrícula nº 0339, por motivo de licença médica no período de 08 de outubro a 19 de dezembro de 2014, de acordo com o memorando nº. 088/2014- DFI e comunicado de benefício de auxílio doença do INSS anexo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada, **Silvina de Santana Porto Guedes**, matrícula nº 0364, como substituta da Chefe da Divisão de Fiscalização no período de 08 de outubro a 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º Atribuir à empregada designada, nos termos do item anterior, a gratificação correspondente à FG-04, referente ao período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 08 de outubro de 2014.

Eng. Reinaldo Teixeira Vieira
Presidente em exercício
Crea-DF

Maria José Pontes



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Chefe da ADH



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br